

Batatinhas

Quando julgo que já nada me pode surpreender em matéria de pressão sobre o poder político, eis que surge o Manifesto dos Quarenta. Não há dúvida que o documento está escrito de forma cuidada. Nomeadamente, quando afirma que a preservação de centros de decisão nacionais não se deve fazer à custa dos consumidores. Mas, uma vez lançado o debate, os ecos são incontroláveis. Artigos de opinião e debates televisivos têm contaminado a opinião pública com o receio da ameaça espanhola. Há inclusivamente quem questione os concursos públicos que, por serem “demasiado” abertos, possibilitam o crescimento de empresas espanholas em território nacional. A cereja em cima do bolo é afirmar que, como as empresas portuguesas são negativamente discriminadas em Espanha, o mesmo deveria ser feito em Portugal. À boa maneira portuguesa, alvitram-se soluções do tipo “olho por olho”, como se não existissem mecanismos próprios na União Europeia para lidar com esse tipo de situações. Primário, mas eficaz.

Voltando ao documento: apela-se à união de esforços com vista à preservação dos centros de decisão nacionais. Mas afinal, o que são “centros de decisão nacionais”? Diz-se que os centros de decisão se mantêm nacionais se algumas empresas em fase de privatização ficarem em mãos portuguesas. Quer isto dizer que, se uma empresa for detida por um português o centro de decisão é nacional? E se esse português morar na Venezuela? Também será candidato à mobilização? Ou dever-se-á exigir residência? Nesse caso, o cidadão arménio Calouste Gulbenkian, se fosse vivo, estaria incluído? Ou teria previamente de se naturalizar português? Ou teria de demonstrar possuir sangue português?

Quando se afirma a necessidade de preservar “centros de decisão nacionais”, pressupõe-se a existência de interesse público. A ideia é que, se um conjunto de empresas ditas estratégicas não se mantiverem em mãos portuguesas, decisões importantes passarão a ser tomadas segundo critérios alheios ao interesse nacional. Mas não é óbvio que a nacionalidade dos accionistas crie um desvio sistemático em favor ou contra o bem estar dos residentes. Porque razão hei de acreditar que o Sr. Gama defende melhor os meus interesses do que o Don Cortez? Porque o Sr. Gama, lá por ser português, vai abdicar das suas margens ou dar mais formação aos seus trabalhadores do

que o Don Cortez? Tenham dó! Não são precisamente alguns dos que agora subscrevem o manifesto os mesmos que no passado venderam a estrangeiros partes de capital antes adquiridas junto do Estado Português a preço de subsídio?

O documento parte, pois, de um grande equívoco. Nem o Sr. Gama nem o Don Cortez têm a obrigação de me defender por uma razão muito simples: tratando-se de agentes privados, são supostos agir no seu próprio interesse e não segundo um qualquer desígnio nacional. É por isso que não temos de votar neles.

Precisamente, porque as matérias que afectam o interesse nacional não se resolvem na esfera privada é que existem Estado, leis e impostos. É ao Estado que compete defender o interesse nacional. Na implementação da justiça, na defesa do consumidor, na protecção do ambiente, na regulamentação das condições de trabalho, no apoio à cultura e na promoção da língua e da identidade nacionais. Se por ventura a actuação de uma empresa for contrária ao interesse nacional, cabe ao Estado intervir, quer o accionista se chame Gama ou El Cortez.

Mas os subscritores do documento querem mais. Pedem ao Estado que, em conjunto com os empresários, defina uma “estratégia para o País”. E como, para implementar estratégias são necessários instrumentos, clamam que o Estado deve incentivar os investidores nacionais a assumir colectivamente o controlo de determinadas empresas. Ora os riscos de tal política são enormes. Sobretudo se algumas dessas empresas, por operarem em concorrência imperfeita, estiverem dependentes de uma entidade reguladora. Imagine-se que os empresários, induzidos pelo Estado a adquirir uma determinada participação, acabavam por se sentir prejudicados. Porque o negócio era mal gerido. Nesse caso o que deveria fazer o Estado? Evitar a falência, mantendo a ineficiência e os postos de trabalho? À custa do consumidor, ou do contribuinte? Teria o Estado moral para, em alternativa, deixar a empresa falir, lavando as mãos como se nada tivesse a ver com o caso? Como é evidente, a melhor forma de o Estado adquirir margem de manobra para zelar pelo interesse nacional é não se imiscuir nos negócios privados.

Se a discussão sobre a necessidade de preservar centros de decisão nacionais está mal centrada, isso não significa que o assunto seja pouco importante. Pelo contrário. Num contexto em que os governos nacionais abdicam de competências em

favor de outras instâncias, é crucial que desempenhem bem o seu papel nas esferas de decisão onde têm vantagem comparativa. Ora é aqui que a porca torce o rabo: se o Estado Português for permeável a pressões privadas, poderá não desempenhar bem esse papel. Neste país, infelizmente, o interesse nacional é muitas vezes sacrificado a interesses locais ou sectoriais. Desde a manutenção da petroquímica do Norte ao traçado do TGV, passando pelos estádios de futebol, pelas portagens e pelas cedências à indústria farmacêutica, há todo um conjunto de situações que ilustram bem a forma como o Estado Português tem olhado para o interesse nacional: com prudência. É certo que existem motivos para essa postura. E todos concordamos que não seria bonito ver empresas espanholas empenhadas na promoção de um ou outro político em Portugal. Por isso mesmo, o melhor é atacar o mal pela raiz: a receita para preservar a qualidade dos “centros de decisão nacionais” é procurar que o Estado, nas suas diversas instâncias, actue de acordo com o interesse colectivo e não em favor de um qualquer grupo de interesse a pedir batatinhas.

Miguel Lebre de Freitas

Universidade de Aveiro, 11-11-2